



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 261/2.020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, e a nova redação do mesmo Anexo determinada pela Lei Municipal nº 1.584/2018;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutun*,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ADENILSE ALVES FEITOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.027.776-84, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 1º de abril de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 08 de abril de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG